



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO 20241061

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati s/n, representado por Leonardo de Oliveira Cruz, inscrito no CPF nº 274.XXX.XXX-28, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria Nº 035/2023-GP, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, CNPJ/CPF 42.622.000/0001-73, com sede na R SANTA MARIA, 15, MAIOBINHA, São José de Ribamar-MA, CEP 65110-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo Sr(o). SAULO PACHECO LIMA JUNIOR, portador do(a) CPF 013.XXX.XXX-97, já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo Licitatório 103/2024/FME, Concorrência 011/2024 determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo de Educação Infantil, na Avenida Alecrim, s/nº, Bairro Cidade Nova no município de Canaã dos Carajás - Pará”.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 240 (duzentos e quarenta) dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 111, da lei 14.133/2021 que diz:

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa da prorrogação contratual correrá pela mesma dotação orçamentária lavrada no termo original do contrato, uma vez que, o aditivo não gerará novos custos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 25 de janeiro de 2026 extinguindo-se em 24 de setembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

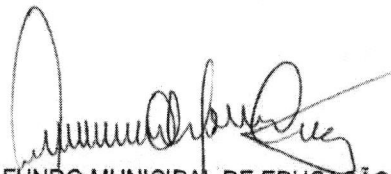
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de janeiro de 2026.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

SAULO
PACHECO LIMA
JUNIOR:013634
26397

Assinado de forma
digital por SAULO
PACHECO LIMA
JUNIOR:01363426397
Dados: 2026.01.23
14:31:07 -03'00'

S S CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA
CNPJ 42.622.000/0001-73
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1.



2.

